



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício nº 00136/2022, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 41380016 | Programação nº 230440020220014 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), especificamente para a ASSOCIAÇÃO PINTANDO O SETEAZUL - APSACE (CNPJ nº 24.437.257/0001-73);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 141/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 08/12/2022, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinada a Associação Pintando o Seteazul - APSACE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P319789/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a ASSOCIAÇÃO PINTANDO O SETEAZUL - APSACE (CNPJ nº 24.437.257/0001-73), para o repasse exclusivo do valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), que tem como objetivo Incentivar o tratamento com equipe multidisciplinar para que a pessoa autista possa se desenvolver, tornar-se independente e se relacionar com outras pessoas, embora seja preciso um acompanhamento contínuo – em muitos casos, para a vida toda, através do Projeto intitulado como “Atendimento Especializado a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo”, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGZCPP2P

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2634711 e código RGZCPP2P

ASSINADO POR: